CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 18.635.418/0001-30

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Classe Única de Cotas do PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 18.635.418/0001-30)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025

KPDS 1908870

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase

Conforme apresentado na nota explicativa nº 1, a Classe não vem apresentando geração de caixa e, portanto, para honrar com seus compromissos e, consequentemente, continuar operando, a Classe depende de aportes de seu cotistas, mediante operação de aumento de capital. Conforme apresentado na nota explicativa nº 20, em eventos subsequentes a Classe recebeu aumento de capital no montante de R$ 2.350 mil para a manutenção de suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo do investimento em ações de companhia fechada	
Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía investimento em ações da Porto Sudeste S.A., companhia fechada e sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa livre de risco, risco soberano, período projetivo e custo de capital próprio. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa livre de risco, risco soberano, período projetivo e custo de capital próprio; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado em 27 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

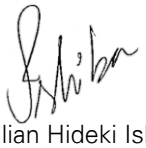

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 18.635.418/0001-30)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Caixa e equivalente de caixa			**1**	**-0,11%**		**9**	**-4,55%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**-0,51%**
Depósito à vista	**4.1**		-	0,00%		1	-0,51%
Cotas de fundos de investimentos		**10**	**1**	**-0,11%**	**110**	**8**	**-4,04%**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI	**4.1**	10	1	-0,11%	110	8	-4,04%
Instrumentos financeiros			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Ações de companhia fechada		**1.103.528.450**	**-**	**0,00%**	**1.103.528.450**	**-**	**0,00%**
Porto Sudeste do Brasil S.A. (ON)	**5.1**	1.103.528.450	-	0,00%	1.103.528.450	-	0,00%
Total do ativo			**1**	**-0,11%**		**9**	**-4,55%**
Passivo							
Outras obrigações			**907**	**-100,11%**		**207**	**-104,55%**
Taxa de administração	**14**		821	-90,62%		159	-80,30%
Consultoria e assessoria			25	-2,76%		25	-12,63%
Auditoria			61	-6,73%		23	-11,62%
Total do passivo			**907**	**-100,11%**		**207**	**-104,55%**
Patrimônio líquido			**(906)**	**100,00%**		**(198)**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**1**	**-0,11%**		**9**	**-4,55%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 18.635.418/0001-30)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com outros Ativos Financeiros		**1**	**23**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.2**	1	23
Demais despesas/receitas		**(709)**	**(691)**
Taxa de administração	**8 e 9**	(667)	(636)
Serviços contratados pelo Fundo	**9**	-	(28)
Auditoria	**9**	(62)	(24)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(3)	(3)
Outras despesas	**9**	(2)	-
Reversão de provisão de exercícios anteriores		25	-
Resultado do exercício		**(708)**	**(668)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 18.635.418/0001-30)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(708)**	**(668)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(708)**	**(668)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 18.635.418/0001-30)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Outros Resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**67.223.253**	**2.277.105**	**202**	**(2.276.837)**	**470**
Resultado do exercício		-	-	-	(668)	(668)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**67.223.253**	**2.277.105**	**202**	**(2.277.505)**	**(198)**
Resultado do exercício		-	-	-	(708)	(708)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**67.223.253**	**2.277.105**	**202**	**(2.278.213)**	**(906)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 18.635.418/0001-30)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	1	23
Pagamento de taxa de administração	(5)	(528)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	-	(3)
Pagamento de auditoria	-	(25)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
Pagamento diversos	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(8)**	**(536)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(536)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	545
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	9
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(536)**
Lucro líquido do exercício	**(708)**	**(668)**
(+ / -) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas	700	132
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(8)**	**(536)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O **PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Classe") foi constituído em 7 de janeiro de 2014 e iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 anos, quando se dará o seu desinvestimento, contados da primeira data de integralização ocorrida em 7 de janeiro de 2014, podendo ser esse prazo alterado na forma prevista em seu regulamento.

A Classe poderá, a critério do Gestor realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, desde que a Classe consolide as aplicações dos fundos investidos, inclusive para fins de apuração dos limites de concentração da Carteira de investimento, exceto as aplicações em fundos geridos por terceiros não ligados ao Gestor, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedades Alvo.

Os investimentos e desinvestimentos da Classe em Valores Mobiliários serão realizados pelo Administrador e pelo Gestor, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no Regulamento e observadas as diretrizes definidas por decisões dos Quotistas e/ou pela Assembleia Geral. Os investimentos e desinvestimentos em Valores Mobiliários poderão ser realizados por meio de negociações privadas e/ou negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão.

A Classe é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim considerados nos termos do artigo 12, da Instrução CVM n.º 30/21.

O objetivo preponderante da Classe é obter rendimentos de longo prazo a seus cotistas por meio da aquisição de valores mobiliários. Os investimentos da Classe nos valores mobiliários devem sempre propiciar a participação da Classe na administração da companhia investida, com efetiva influência da Classe, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme admitido na Resolução CVM 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários).

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto da Classe de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado coma Classe de investimento no país ou coma Classe ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação da Classe de investimento no país como entidade de investimento.

A Classe não vem apresentando geração de caixa e, portanto, para honrar com seus compromissos, e consequentemente continuar operando, a Classe depende de aportes de seu cotistas, mediante operação de aumento de capital. Conforme apresentado na nota explicativa nº 18, a Classe recebeu aumento de capital no montante de R$ 2.350 para a manutenção de suas operações.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 04 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	-	1
Fundo de Investimento em Renda Fixa (*)	1	8
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**9**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano")

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano"), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2004 e destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, referentes a 31 de outubro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opnião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	1	23

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Porto Sudeste do Brasil S.A.	1.103.528.450	-	1.103.528.450	-
Total	**1.103.528.450**	**-**	**1.103.528.450**	**-**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

2025:

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Porto Sudeste do Brasil S.A.	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**

2024:

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Porto Sudeste do Brasil S.A.	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Porto Sudeste do Brasil S.A.
A Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste" ou "Companhia") foi constituída em 7 de novembro de 2007, objetivando o desenvolvimento de operações de logísticas integradas no setor portuário, notadamente a implantação e operação do Terminal Portuário denominado Porto Sudeste ("Terminal" ou o "Porto Sudeste").

A Companhia é composta pela controladora e suas controladas Pedreira Sepetiba Ltda. ("Pedreira"), Terminal de Contêineres Sepetiba Ltda. ("TCS"), Porto Sudeste VM S.A. ("PortoVM") e Porto Sudeste Exportação e Comércio S.A.

Situação financeira da Companhia
Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo de R$205.586, será coberto com a geração de caixa gerado nos próximos trimestres de 2026, prejuízo no exercício de R$511.364 (impactado pela atualização dos títulos PORT11, conforme Nota 15) e prejuízos acumulados consolidados de R$9.873.555, e dessa forma, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 é negativo em R$7.647.762. A Companhia encerrou o exercício com uma posição consolidada de caixa de R$225.355.

A Companhia iniciou suas operações em janeiro de 2016 e desde então vem crescendo seu volume de movimentação anual e expandindo seus serviços para outros granéis. Consequentemente, a geração de caixa operacional vem atingindo patamares cada vez mais robustos e superiores as necessidades dos serviços da dívida. O excesso de caixa gerado em 2025, após o serviço da dívida obrigatório, foi majoritariamente destinado para a composição da conta reserva relacionada as dívidas sêniores do BNDES e Bradesco, conforme Nota 7.

No 4º trimestre de 2025, a Companhia embarcou aproximadamente 7,3 milhões de toneladas de minério de ferro. A Companhia também movimentou outras cargas nesse trimestre, através do desembarque de 74 mil toneladas de carvão e 6 operações de transbordo de petróleo entre navios atracados (ship-to-ship), quantidades ainda pouco representativas quando comparadas ao minério de ferro. No acumulado do ano, totalizou-se aproximadamente 27,8 milhões de toneladas de minério de ferro, 280 mil de toneladas de outros graneis sólidos e 26 operações de transbordo de petróleo.

A performance operacional do Porto Sudeste permitiu geração de excesso de caixa no quarto trimestre de 2025, o qual foi utilizado para os pagamentos mandatórios de principal e juros das dívidas seniores e pagamento de cash sweep, com saldo disponível remanescente a ser distribuído aos detentores dos títulos PORT11 em até 60 dias após o fim do trimestre.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito (R$)	3.148.590	3.148.590
Ações subscritas	1.110.741.491	1.110.741.491
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.103.528.450	1.103.528.450
Participação da Classe	99,35%	99,35%

- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 31 de março de 2026, sem ressalvas.

- **Ajuste a valor Justo**

O laudo de avaliação a valor justo das ações foi elaborado pela A UHY Bendoraytes & CIA Auditores Independentes, empresa sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Edifício Corporativo CEO - Bloco 3, 1301 a 1305, Rio de Janeiro, RJ. Com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente

ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2034.

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 4,58%, Risco Soberano de 2,74%, Prêmio de Risco de Mercado de 7,00%, Beta de 1,16 e Ke Nominal de 15,91%.

Valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	-	-

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na carteira da Classe.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o administradora e/ou o gestor, conforme o caso, poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, oqual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscosassociados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administradora e/ou o gestor a aceitarem descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Risco de concentração: quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Companhia investida, maior é a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal companhia investida. A Classe pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única companhia investida;

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados da Classe e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão da Classe.

Amortização e/ou resgate de cotas em valores mobiliários ou outros ativos: o regulamento estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de valores mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas podem encontrar dificuldades para negociar os valores mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos da Classe;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: A Classe, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento.A amortização das cotas é realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, nos termos do regulamento, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de quotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas;

Riscos relacionados à companhia investida: Os investimentos da Classe são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para a Classe e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pela Classe são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos valores mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias investidas. A capacidade da Classe de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe;

Outros riscos: a Classe também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento depagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações com derivativos, exceto quando: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integram a Carteira, com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futuro da quantidade de ações, ou (b) alienar essas ações no futuro como estratégia de

desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração, gestão e custódia**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de cotas, prestados a Classe, a Administradora recebe uma taxa de administração no montante de R$ 35 mensalmente, reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por Dias Úteis, e paga trimestralmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre. O valor a ser pago em cada Data de Pagamento da Taxa de Administração deverá ser obtido por meio da soma das provisões diárias da Taxa de Administração durante o trimestre anterior a cada Data de Pagamento da Taxa de Administração.

Pelos serviços de gestão da Classe, o Gestor receberá uma Taxa de Gestão no valor de R$ 5 por mês, já incluído na Taxa de Administração.

A taxa de custódia a ser cobrada da Classe, já incluída na Taxa de Administração acima, corresponderá ao montante máximo de R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a Data de Início.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	(667)	(636)

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso, performance e saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Serviços contratados pela Classe	-	0,00%	28	21,71%
Auditoria	62	-11,08%	24	18,60%
Taxa de administração	667	-119,18%	636	493,02%
Taxa de fiscalização CVM	3	-0,54%	3	2,33%
Outras despesas	2	-0,36%	-	0,00%
Total Geral	**734**	**-131,16%**	**691**	**535,66%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
(560)	129

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas e integralizadas	67.223.253	67.223.253
Patrimônio Líquido	(906)	(198)

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Rentabilidade da Classe %	(356,27%)	(100,00%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	(560)	129
Valor da cota	(0,0135)	(0,0030)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio líquido inicial mínimo para início das atividades da Classe é de R$ 10.000, o qual deverá ser atingido por meio da subscrição e integralização das quotas da primeira emissão. Na primeira emissão, deverão ser emitidas, no mínimo, 10 (dez) quotas e, no máximo, 200.000 (duzentas mil) cotas, com preço de emissão de R$ 1.000 por quota. A Classe deverá iniciar a operar tão logo o número de quotas subscritas e integralizadas atinja o montante de R$ 10.000 no âmbito da primeira emissão e da respectiva oferta restrita.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

As cotas são amortizadas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento e aprovado pela assembleia geral.

Para fins de amortização, é considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva amortização.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração, controladoria e de gestão pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(667)	821	(636)	159

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão

sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificado como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos da Classe.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora da Classe.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Alterações Estatutárias

Em 19 de dezembro de 2025 foi realizada assembleia especial de cotistas que deliberou e aprovou : (i) a Emissão Privada e distribuição primária de cotas Classe Única do Fundo ("Cotas"), no valor total de R$ 2.350, perfazendo o montante total de 2.350.000 cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada Cota. As Cotas objeto da Emissão Privada serão objeto de colocação privada, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do art. 8º, II, da Resolução n.º 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ser intermediada pela Distribuidora; e (ii) a autorização à Administradora para celebrar todos e quaisquer documentos necessários relacionados à implementação das matérias acima.

20. Eventos subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Classe realizou a integralização do montante total aprovado na emissão privada de cotas da Classe Única do Fundo, conforme deliberado em 19 de dezembro de 2025, no valor de R$ 2.350.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável